



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 122 /2021.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES, Marcelo Berger Costa, que verifique a possibilidade de criação de protocolo online no site oficial desta Casa da Lei, com parâmetros na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Objetivo desta indicação é a possibilidade de ser protocolado de forma online qualquer solicitação feita pelo cidadão.

O acesso a esta plataforma deverá ser gratuita, padronizado quanto à utilização de formulários, de guias e de outros documentos, incluídos os de formato digital, devendo gerar protocolo digital, das solicitações apresentadas e possibilitando que o usuário indique canal preferencial de comunicação com a Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES para o recebimento de notificações, de mensagens, de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 12 de maio de 2021


ÉLIDO LOPES TOMÉ
Vereador